INDICAÇÃO Nº 106/2022
Data: 05 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize um estudo técnico na Rua Rio de Janeiro, em especial na extensão compreendida entre as ruas D. João VI e Mem de Sá, visando a criação de vagas de estacionamento em oblíquo, ao menos em uma das laterais da referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar uma importante intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que seja realizado um estudo técnico, visando criar vagas de estacionamento oblíquo na Rua Rio de Janeiro, em especial na extensão compreendida entre as ruas D. João VI e Mem de Sá, onde há uma defasagem de vagas em razão do comércio local, incluindo uma clínica, um laboratório e a proximidade com a Feira do Produtor.

Caso a Municipalidade entenda que não seja possível criar vagas de estacionamento oblíquo nas duas laterais da Rua Rio de Janeiro, este Vereador entende ser possível, ao menos, adotar este tipo de estacionamento em um dos lados da referida via pública, o que aumentará, consequentemente, o número de vagas para veículos e motocicletas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a necessidade de ampliar o número de vagas para estacionamento na região central da cidade rondonense, nos mesmos moldes do já realizado na mesma via pública, só que na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua D. João VI, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador




Rua
Rio de Janeiro
Rua
Men de Sá


(45) 3254-1696
99983-0808
Av. Maripá, 630 - Centro
RUA
RIO DE JANEIRO
RUA
DOM JOÃO VI